PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2531, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 352.000,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 352.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **352.000,00**

020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0020.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

614-4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente 140.000,00

020701-ATIVIDADES DO ENSINO

12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

615-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros/jurídico 200.000,00

021201-ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.244.0024.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

613-3.3.90.14.00 Diárias- civil 12.000,00

Anteriores **Artigo 2o**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **352.000,00**

Fontes de Recurso 2.500

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 22 de março de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22/03/2022 às 12:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 12:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LINDAURA FERREIRA DA SILVA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL - SEMAS**, em 22/03/2022 às 16:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 23/03/2022 às 09:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **230915** e o código verificador **09AC020B**.

Docto ID: 230915 v1